



# Camara Municipal de Piquete

OFICIO N. ....

Em ..... de ..... de 19.....

PROJETO LEI nº 5/54


LEI nº 193

Prorroga por mais 30 dias o prazo para pagamento do Imposto de Licença sobre bicicletas no Município, sem multa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

- Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sem multa, até 30 Abril do corrente ano, o prazo para pagamento do Imposto de licença, sobre bicicletas, devido a esta Prefeitura.
- Art. 2º - Finda aquela prerrogação, ficarão os contribuintes em atraso quanto a cobrança executiva, conforme leis e regulamentos vigentes.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 10 de maio de 1954

  
EPÍDIO DE OLIVEIRA E SOUZA  
Presidente.

  
JACOB MEYER JUNIOR  
Secretário "Ad-hoc".

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, em onze de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro.

  
MÁRIO GERALDO PIQUET  
Chefe da Secretaria da Câmara.